Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz 73 - Estado de São Paulo
Fone: (0146) 64-1911 - Fax: 64-1282

LEI Nº 1.745
DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI
SECRETARIA
Publicado no jornal FOLHA DE ITAPUÍ em 02/12/1994
pag. 6
ADEMAR CAFEO

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE REFERÊNCIA DO EMPREGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE PROJETOS DE ESPORTES E TURISMO.

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Cämara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- O emprego em comissão de ASSISTENTE DE PROJETOS DE ESPORTES E TURISMO, passa a pertencer na escala de vencimento, para todos os fins de direito, à referência 05.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 13 DE OUTUBRO DE 1994.

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitua na data supra .

ADEMAR CAFEO
Secretário